



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 14/03/13
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 464/13 – GM

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **que seja cumprida a Lei n.º 547/11, de 23 de dezembro de 2011, que autoriza a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a substituir de ofício as espécies exóticas invasoras do tipo Leucena por outras nativas da Região Centro-Oeste.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de março de 2013.


GUSTAVO MARQUES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de se fazer cumprir a lei que autoriza a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com Órgãos Municipais e outras instituições, a substituir, de ofício, as espécies exóticas invasoras do tipo Leucena.

Esta espécie invasora mata a vegetação natural e já foi encontrada próxima a nascentes e margens de córregos, inclusive no Parque Ecológico Mata da Bica. A execução desta lei é de suma importância para a sociedade formosense, pois contribui para a preservação de nossos recursos naturais. Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.